

ATA DA REUNIÃO Nº 04/2019

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e quarenta e quatro minutos, reuniram-se na sala de reuniões do bloco II, do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, sito à Avenida Coronel Fernandes Martins, 270, Progresso, Laguna, SC, ordinariamente os membros do colegiado pleno do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, conforme convocação enviada eletronicamente aos seus membros. Presidiu a sessão a professora Alice de Oliveira Viana, chefe de departamento. Estavam presentes também, segundo a lista de presença, os seguintes professores: Adriana Fabre Dias, Americo Hiroyuki Hara, Carolina Stolf Silveira, Danielle Rocha Benicio, Leandro Silva Leite, Michelle Souza Benedet, Neilson Luiz Ribeiro Modro, Rafael Zanelato Ledo. Presente também os representantes dos discentes Marina Medeiros Formighieri (titular) e Anderson Kanitz de Cezaro (suplente). Os professores Douglas Emerson e Gabriela Moraes, justificaram expressamente suas ausências por correio eletrônico ao departamento; o prof. Jader Mondo alegou, tacitamente, problemas de saúde no dia da reunião. Já os professores Alberto Lohmann, Eduardo Nogueira, João Rotta, Kleyser Ribeiro e Renata Rogowski encontram-se em licença. Constatado o quórum e após cumprimento a todos os presentes, a chefe do departamento declarou a reunião aberta e iniciou os trabalhos de acordo com a ordem do dia. **1. Ata 03/2019; em discussão:** sem manifestação; **em votação:** aprovado por unanimidade. **2. Expedientes:** a prof. Alice Viana conferiu posse aos novos representantes discentes citados na linha dez (acima); comunicou a necessidade de indicação de membro para compor a coordenação de estágio do curso de arquitetura e urbanismo e o prof. Américo ofertou seu nome que foi prontamente aceito; citou a necessidade de indicação de membro titular e suplente para conselho municipal de habitação (CNH/Laguna) e na oportunidade a professora Michelle Benedet se ofereceu para ser titular e recomendou a professora Gabriela para suplente. A chefe de departamento assentiu para a indicação, porém, informou que precisaria perguntar à professora indicada que, por sua vez, não estava presente. A professora Alice solicitou, também, a indicação de dois membros titulares e dois suplentes para integrar a CSA (Comissão Setorial de Avaliação) para mandato de três anos a contar a partir de quinze de junho de dois mil e dezenove, porém, um dos membros titulares atuais deveria ser reconduzido. No entanto, não houve manifestação dos presentes. Na sequência, a chefe de departamento informou precisar substituir relator do item 3.15 da pauta, tendo em vista interessado e relator se concentrarem na mesma pessoa, passando a ser relator deste processo, o prof. Douglas; Alice, ainda, comunicou a necessidade de votação dos PTIs em regime de urgência; solicitou a retirada de pauta dos itens 3.1, porque a prof. Gabriela pediu para inserir uma discussão sobre as bancas de TCC mas como a data da reunião foi alterada (em razão das chuvas prevenidas pela Defesa Civil e decisão da Direção Geral de suspender as atividades), ela não poderia comparecer à reunião de hoje, pois participa de reunião no CAU/SC; 3.11 porque o processo precisa de diligências e 3.13 para instruir o processo adequadamente. Os itens foram votados um a um e aprovados por unanimidade. Após, chegou o já aguardado Diretor de Ensino, Carlos André da Veiga Lima Rosa para explanar a respeito das disciplinas com co-requisito para ajuste no currículo do curso de Arquitetura e Urbanismo. Relatou ele que a Prof. Alice enviou CI à PROEN solicitando ajuste; a servidora Jadna /PROEN respondeu dizendo que, apesar de não haver alteração na carga horária, há alteração grande no curso porque pretendem transformar as disciplinas em blocos de disciplinas e que, portanto, a solicitação se adequaria à reforma curricular e há um problema para que aconteça a reforma, por que ela só pode ocorrer depois que a primeira turma/primeiro aluno da atual reforma se formar. Informou

Stolf

Américo

Jadna

Modro

Ata Nº 03/2019

Ch.

God

Adm.

Dite

Ch.

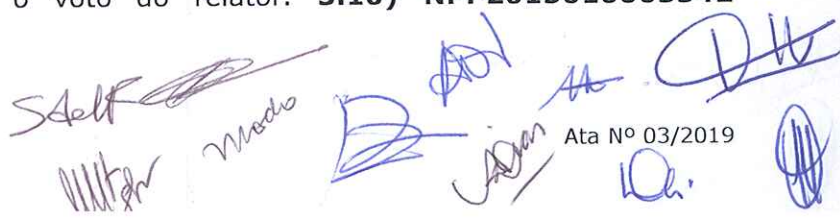
ainda que, quanto aos módulos de disciplinas, é possível fazer, mas não é o momento, pois seria considerado reforma. O diretor de ensino entende que é ajuste, mas alertou que o parecer final é deles (PROEN); O prof. Rafael Ledo acha que tem de conversar com a Pró-reitora de Ensino. Por sua vez, Prof. Michelle Benedet acha a alteração, realmente, grande. Carlos André informou, ainda, que Jadna explicou não haver problema em ser misto: metade disciplinas, metade módulos. Alice disse que se reuniriam para ver essa interdisciplinaridade que Carlos André conversou com Jadna. Advertiu, ainda, que precisam ter cuidado com a formação das médias conjuntas das disciplinas, porque as disciplinas têm que ter avaliações e isso seria problemático, tendo em vista que os alunos devem ter acesso às provas por lei, e que, neste caso, o chefe de departamento seria o responsável, se acontecesse algum problema, porque é quem resolve problema de mais de uma disciplina; Prof. Rafael disse que aconselhou a Prof. Alice a não fazer a reforma curricular, porque os alunos que tiverem problema vão recorrer e dizer que não são módulos e sim, disciplinas, e o departamento não ganhará nenhuma queda de braço com aluno. Carlos André disse que Jadna é de mesma opinião e lembrou, que se os alunos pedirem a prova e a nota não estiver batendo com a média, se responsabilizará aquele que assinou, que é o professor e a Chefe de Departamento. Disse ainda, que, em vista disso, a prof. Alice falou em deixar os módulos e fazer pequenas alterações. Alice assentiu e disse que poderão aumentar as optativas, mudar a ementa, mudar título de disciplina, os números porque tem um ou outro erro de numeração. O Diretor de Ensino retomou a fala dizendo que não importa o que eles (professores) acham, o parecer da PROEN definirá como será, replicando fala da servidora Jadna da PROEN e explicou, ainda, que, a PROEN considera reforma tudo aquilo que causa impacto financeiro à Universidade e, que, quando muda a estrutura do curso também é considerada reforma curricular. Alice disse que a questão das optativas já pode ser enviada em setembro e podem discutir isso na reunião do núcleo e considerou que a questão é decidir se insistem na ideia ou fazem uma pequena alteração. Carlos André asseverou que se insistir, eles (a PROEN) irão barrar. Sem mais. **3. Ordem do dia: 3.1) Discussão sobre procedimentos das bancas de TCC 2019-1** – retirado de pauta; **3.2) Discussão sobre PTI provisório 2019-2 do professor Neilson Ribeiro Modro** – Alice informou que, inseriu a discussão tendo em vista que o citado professor não havia enviado o PTI, ainda. Mas ele enviou à relatora pelo sistema e não enviou o físico. Esclareceu, ainda, que o PTI do prof. Neilson está incompleto, com menos de 30h e que lhe foram oferecidas algumas opções, mas ele não aceitou. Mas este assunto, especificamente, será discutido ainda na reunião, em outro momento, seguindo a ordem. **3.3) Discussão sobre as pinturas dos murais do bloco II** – a prof. Alice explicou que foi enviada solicitação ao Centro acadêmico para que apontassem murais a serem pintados e que estes sugeriram dois. A representante discente disse que, em reunião, a maioria decidiu pelos que estão danificados. A prof. Michelle revelou que as paredes serão pintadas de cinza e pode interferir nas escolhas dos painéis. A prof. Alice começou a passar as fotos dos murais para que os membros opinassem. A prof. Carolina prefere manter todas. O prof. Leandro sugeriu refazer o da permacultura e acatou que é preciso ter visão técnica, pois, como está, atrapalha a função do espaço. A prof. Adriana questionou a ausência do calendário e quadro negro nas fotos e a representante discente disse que é ruim escrever e apagar nestes murais citados pela Adriana, porque é tinta fosca. Por sua vez, Alice sugeriu votarem um a um, os murais. Passadas as figuras, o colegiado resolveu, por unanimidade, retirar o mural dos calungas e, por maioria, retirar os murais da permacultura e do pilar, bem como, decidiram que os que puderem ser mantidos e que necessitarem, que sejam restaurados por meio da realização de oficina de restauro. **3.4) Processo: 9387/2019; interessado: UDESC; assunto: Solicitação de**

Stella
MUF
Modro
Adriana

aprovação das planilhas de ocupação docente e dos planos de trabalho individuais provisórios do curso de arquitetura e urbanismo, referentes ao semestre 2019/2. A relatora, prof. Adriana Fabre Dias apresentou parecer favorável, exceto com relação ao PTI do professor Neilson; **em discussão:** ampla discussão sobre o assunto. Prof. Neilson diz que decorre de discussão passada se pode ou não fazer extensão. Ele diz que não pode; que o Pró-reitor de extensão diz que pode continuar o projeto, consultada a procuradoria jurídica e que a Pró-reitora de Ensino falou que não pode. A prof. Michelle o aconselhou a desistir. Prof. Alice participa que o que está em discussão é o PTI e não cabe discussão sobre projeto de extensão e informa, ainda, que o prof. Neilson pode pegar mais disciplinas, porém, ele se nega. Prof. Michelle retoma a contenda e assevera que se ele não pode pegar extensão, ele tem que fazer atividade administrativa, coordenação de estágio, participar de comissões. Prof. Neilson diz que responde por improbidade administrativa se ele alocar horas em qualquer das atividades e diz que também é impedido de concorrer a edital, inclusive, por parecer e, ao contrário do que foi sugerido, não pode concorrer a edital de Extensão a qualquer tempo, de acordo com o que foi informado pela PROEX. A Prof. Danielle fez sugestões e aconselhamentos ao prof. Neilson para assumir uma disciplina ou fazer outras atividades para resolver esta situação, que tem se prolongado demasiadamente, para que os colegas não continuem participando deste problema porque ela (Danielle) saiu e voltou de licença e o assunto é o mesmo. A chefe de departamento disse que, desde de fevereiro, Neilson declara que não cumpriu as horas exigidas e que por isso a folha ponto dele está indo para o RH sem a assinatura dela. A prof. Michelle conversou com o diretor de ensino sobre este assunto e ele informou que esta questão já foi e voltou várias vezes da PROJUR e a citada procuradoria ainda não tem uma resposta e que o que ele (Neilson) pode fazer é organizar o PTI provisório de uma outra forma e se até o definitivo não tiver resolvido ele volta novamente ao projeto porque não é possível solicitar agilidade à PROJUR, que isso se estenderá e eles (procuradoria) irão resolver no tempo deles e sugeriu, ainda, que ela (Michelle) conversasse com a PROEX e se acaso tivesse uma probabilidade de aprovar um novo relatório, tirando o que o prof. Neilson colocou, se ele o faria, o citado professor exprimiu-se negativamente alegando falta de bolsa. Intervindo, Prof. Rafael diz que não é possível ficar rediscutindo problemas do professor Neilson e que a reunião precisava continuar e, que não poderiam aceitar o PTI de 30 horas e, propôs que, se Prof. Neilson alterar seu PTI, eles (o colegiado) o aceitam. Neilson não acatou a sugestão. A prof. Danielle questiona se ele quer fazer outra coisa, como orientações de TCC. Prof. Neilson disse que não pode. Alice, por sua vez, informou que pode. Rafael pede que conste em ata que foram feitas sugestões e Neilson não aceitou nenhuma; **em votação:** aprovado o voto da relatora por maioria. **3.5) Processo 3321/2019, interessado:** aluno Jucemar Machado Filho; **assunto:** Solicitação de dilatação de prazo para conclusão do curso de Arquitetura e Urbanismo. O relator, professor Jader Afonso Savi Mondo, exarou parecer favorável; **em discussão:** Neilson questiona se em um semestre o aluno não consegue terminar. Alice diz que não; que ele terá que pedir novamente. Adriana informa que a instrução da direção de ensino diz que Jucemar consegue terminar em um semestre e que ela o orienta no TCC1 e se ele passar, vai cursar TCC2 e o estágio, mas ele ainda está fazendo outra atividade durante o TCC. A prof. Carolina pergunta se ele não conseguiria fazer a disciplina junto com TCC 2. Adriana diz que não pode. Neilson complementa dizendo que, primeiro o aluno deve fazer a disciplina para depois fazer o TCC. Adriana informa que a instrução da direção de ensino só diz que o aluno consegue fazer em um semestre, porque não considerou que ele tinha feito a disciplina de macropaisagem. Alice disse que o relator, prof Jader, viu no histórico do aluno que este tinha cursado a disciplina. Adriana concluiu pedindo que todos detalhem os processos como

Stella
Miguel
Rafael
Mundo
Adm.
Dib
Ata Nº 03/2019
Ka.

o prof. Jader porque o Conselho de Centro nega se não estiver bem escrito, bem explicado, porque tem professores de outros cursos no Conselho que não entendem as disciplinas do curso de arquitetura e urbanismo, não entendem o processo. Alice concorda e complementa dizendo que quem decide neste assunto é o Conselho de Centro; **em votação:** aprovado por unanimidade. **3.6) Processo 8011/2019; interessado:** Aluno Lucas Vitorio Grando; **assunto:** Solicitação de dilatação de prazo para conclusão de curso. O relator, prof. Jader Afonso Savi Mondo, exarou parecer contrário à solicitação do interessado; **em discussão:** Prof. Alice relembra aos membros que esse caso já passou uma vez pelo departamento, foi aprovado e posteriormente negado no Conselho de Centro. Quando foi negado no citado Conselho, Alice o instruiu a recorrer ou postular novo pedido ao departamento e é isto que está em pauta neste momento. Prof. Danielle quer saber qual seria o profissional de Chapecó que o aluno diz prestar serviços. A prof. Carolina não entendeu a justificativa do aluno. Michelle diz que o aluno só pode pedir prorrogação em caso de doença ou força maior e que o aluno não se encaixa em nenhum desses casos, logo, ele não tem direito. Alice lembra que o departamento já aprovou pedido de prorrogação da aluna Fernanda que, assim como Lucas, usou o trabalho como justificativa e que o colegiado deve chegar num consenso e definir o significado da expressão "força maior" para ter padrão nas decisões. Michelle diz que já existe definição de força maior. Professor Rafael pede que seja lida a instrução técnica da direção de ensino. Enquanto a professora Alice procura a informação, a prof. Michelle lê aos demais a definição de força maior na legislação. Alice informa que, a instrução fala em um semestre. O prof. Rafael compartilha que independente do significado de força maior, o departamento sempre concedeu prorrogação e que é contra mudar entendimento e que se for para mudar, que o colegiado deve ler a resolução e definir um entendimento padrão para o departamento. O prof. Américo colabora dizendo que o novo entendimento deve constar em ata. Alice entende que podem emitir uma nota/documento e tornar público. O prof. Leandro entende que cada caso é um caso e que a motivação da Fernanda era diferente do Lucas, já que ela trabalhava no horário em que a disciplina era ministrada, enquanto ele não tem horário; Alice comenta que estaria em jogo o investimento que o Estado fez em Lucas e a prof. Danielle diz que o caso é diferente, porque a aluna Fernanda está em aula, participa e entrega trabalhos em dia, enquanto Lucas não participa, não entrega trabalhos e não comparece às aulas e que são posturas acadêmicas diferentes. Alice diz que seria o caso de adotarem critérios para as negativas de prorrogação. Prof. Neilson pede para registrar em ata que é contra o voto do relator; **em votação:** aprovado por maioria. **3.7) Processo 7597/2019, interessado:** Aluna Vanessa Marques; **assunto:** Solicitação de prorrogação de prazo para conclusão de curso. A relatora, prof. Michelle Souza Benedet, optou por parecer favorável à solicitação; **em discussão:** sem manifestação; **em votação:** aprovado por unanimidade. **3.8) Processo 8166/2019; interessado:** Aluno Laerte Bettega; **assunto:** Solicitação de dilatação de prazo para conclusão de curso. A relatora, prof. Michelle Souza Benedet, apontou parecer desfavorável ao pedido; **em discussão:** Rafael diz que tem que discutir os critérios no NDE e o prof. Neilson quis registrar que é contra o parecer; **em votação:** aprovado por maioria o voto da relatora. **3.9) NPP2015020002761 (Plataforma PROPPG); interessado:** Prof. Rafael Zanelato Ledo; **assunto:** Prorrogação de projeto de pesquisa: "Sistema de identificação do estilo de modelagem 3D de usuários no uso de softwares CAD". O relator, prof. Leandro Silva Leite, apontou parecer favorável ao pedido; **em discussão:** Prof. Alice questiona o tempo de prorrogação. Prof. Rafael responde, um ano. Alice explica como funciona a plataforma PROPPG e pede para ficar atento ao prazo enviado por e-mail; **em votação:** aprovado por unanimidade o voto do relator. **3.10) NPP2015010003342**


Ata Nº 03/2019

(Plataforma PROPPG); interessado: Prof. Danielle Rocha Benício; **assunto:** Projeto de pesquisa novo: "De encontro ao espelho, Laguna/Brasil e Ferrara/Itália: estudo comparativo da legislação de preservação do patrimônio incidente em centros fortemente historicizados". A relatora prof. Alice de Oliveira Viana assentou parecer favorável; **em discussão:** sem discussão; **em votação:** aprovado por unanimidade o voto da relatora. **3.11) Processo 5089/2019; interessado:** Prof^o Alberto Lohmann; **assunto:** Substituição da coordenação do Programa de Extensão Línguas. A relatora prof. Danielle Rocha Benício exarou parecer favorável; **em discussão:** sem discussão; **em votação:** aprovado por unanimidade o voto da relatora. **3.12) Processo 9683/2019; interessado:** Aluna Letícia Ternes Coldebella; **assunto:** Solicitação de dispensa ou flexibilização de apresentação na pré-banca de TCCII. O relator prof. Douglas Emerson D. Heidtmann Junior manifestou parecer favorável para a flexibilização; **em discussão:** Prof. Neilson questiona se valerá para todos os alunos. Professoras Adriana e Carolina dizem que sim. Professores Michelle e Leandro dizem que o precedente que ela abre é para viagem internacional. Prof. Américo diz que conversou com a aluna que ela está se precavendo para problemas futuros; **em votação:** aprovado por unanimidade o voto da relatora. **3.12) Processo 9799/2019 (retirado de pauta). 3.14) Processo 8953/2019; interessado:** UDESC; **assunto:** Solicitação de abertura de processo seletivo para a área de Habitabilidade no ambiente construído e conforto ambiental do curso de Arquitetura e Urbanismo (homologação *ad referendum*). A relatora prof. Gabriela Morais Pereira ausente à reunião, solicitou que a professora Alice Viana lesse o relato disponibilizado no sistema SGPE e manifestou parecer favorável para ao pedido; **em discussão:** Prof. Alice sugeriu que a relatora deveria ter aprovado o ad referendum e não ser favorável, mas que se seguisse nos votos.; **em votação:** aprovado por maioria o voto da relatora. **3.15) Processo 7435/2019; interessado:** prof. Gabriela Morais Pereira; **assunto:** Credenciamento na disciplina AU0511 - "Projeto de Habitação de Custo Controlado" (homologação *ad referendum*). O relator prof. Douglas Emerson D. Heidtmann Junior registrou parecer favorável; **em discussão:** sem discussão; **em votação:** aprovado por unanimidade o voto do relator. **3.16) Processo 7811/2019; interessado:** Prof^o Alberto Lohmann; **assunto:** Solicita credenciamento de Disciplina (homologação *ad referendum*). O relator prof. Américo Hiroyuki Hara lançou parecer favorável; **em discussão:** sem discussão; **em votação:** aprovado por unanimidade o voto do relator. **3.17) Processo 7716/2019; interessado:** prof. Gabriela Morais Pereira; **assunto:** Solicitação de credenciamento nas disciplinas 9TCCON (Trabalho de Conclusão de Curso I) e 10TCC2 (Trabalho de Conclusão de Curso II). (homologação *ad referendum*). O relator, prof. Américo Hiroyuki Hara exarou parecer favorável; **em discussão:** sem discussão; **em votação:** aprovado por unanimidade o voto do relator. **3.18) Processo 7404/2019; interessado:** prof. Michelle Souza Benedet; **assunto:** Credenciamento na disciplina Projeto de Urbanização em Áreas de Baixa Renda (AU0512) do 5º semestre do currículo 2018-1 (homologação *ad referendum*). O relator, prof. Rafael Ledo externou parecer favorável; **em discussão:** Prof. Rafael Pediu para não passar pedido de homologação no Conceceres sem passar pelo Colegiado do DAU. Alice sugeriu conversar com Daniel (secretário do Conceceres) sobre isso; **em votação:** aprovado por unanimidade o voto do relator. **3.19) Processo 8653/2019; interessado:** prof. Carolina Stolf; **assunto:** Solicita-se o credenciamento na disciplina de 6PERES - Projeto do Espaço Residencial II, 6a fase, 4 créditos. (homologação *ad referendum*). O relator, prof. Rafael Ledo anotou parecer favorável; **em discussão:** sem discussão; **em votação:** aprovado por unanimidade o voto do relator. **3.20) Processo 7328/2019; interessado:** Prof^o Alberto Lohmann; **assunto:** Solicita credenciamento em disciplina. (homologação *ad referendum*). O

Ata Nº 03/2019



relator, prof. Leandro Silva Leite apontou parecer favorável; **em discussão:** sem discussão; **em votação:** aprovado por unanimidade o voto do relator. **3.21) Processo 8419/2019; interessado:** Prof. Liriane Baungratz; **assunto:** SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NAS SEGUINTE DISCIPLINAS: PROJETO DO ESPAÇO DO TRABALHO (7PESPT); INFORMÁTICA APLICADA À ARQUITETURA E URBANISMO: FERRAMENTAS DE PROJETO (8INFOP), (homologação *ad referendum*). O relator, prof. Neilson Ribeiro Modro registrou parecer favorável à solicitação; **em discussão:** sem discussão; **em votação:** aprovado por unanimidade o voto do relator. **3.22) Processo 8541/2019; interessado:** Prof. Fernanda Restelatto; **assunto:** Solicitação de credenciamento nas disciplinas de Fundamentos para Estruturas (0251) e Solos e Fundações (AU0341) do Curso de Arquitetura e Urbanismo, CERES - Laguna. (homologação *ad referendum*). A relatora, prof. Carolina Stolf Silveira anotou parecer favorável ao pedido; **em discussão:** Prof. Neilson questiona, se a solicitante é professora colaboradora, e por que pediu credenciamento nesta disciplina. Prof. Alice explica que a solicitante quis e foi complementada pela prof. Carolina que informou que Fernanda não lecionará no próximo semestre. Alice disse ainda, que como abriram uma turma nova para a disciplina de Fundamentos para Estruturas, vai sobrecarregar a turma de Solos e Fundações. Por isso, ela quis se credenciar, porque vai ficar muita gente de fora de Solos e Fundações e há possibilidade de abertura de uma outra turma; **em votação:** aprovado por unanimidade o voto da relatora. **3.23) Processo 8712/2019; interessado:** Prof. Lucas de Mello Reitz; **assunto:** Credenciamento Disciplina Estética e História da Arte (homologação *ad referendum*). A relatora, prof. Carolina Stolf Silveira, exarou parecer favorável ao pedido; **em discussão:** sem discussão; **em votação:** aprovado por unanimidade o voto da relatora. **3.24) Processo 8368/2019; interessado:** Prof. Eduardo Nogueira Giovanni; **assunto:** Solicitação de credenciamento para as disciplinas Projeto Residencial, Projeto Introdução ao Planejamento Urbano e Regional, Projeto Urbano, Tópicos Especiais em Urbanismo e Urbanização Litorânea. (homologação *ad referendum*). A relatora, prof. Danielle Rocha Benício, manifestou parecer favorável ao pedido; **em discussão:** sem discussão; **em votação:** aprovado por unanimidade o voto da relatora. **4. Comunicações Pessoais:** Os professores Michelle e Rafael solicitaram uma postura do departamento quanto aos faltantes. A prof. Danielle Benício disse que falta injustificada tem que ser levada de acordo com o regimento e tomada alguma ação. Já, o Prof. Neilson tem dúvida sobre a legalidade da punição e se for legal, fazê-la valer, porque deixam (os professores) de ter outros compromissos para comparecer à reunião e, ainda, solicitou para a Chefia de Departamento que fosse verificada a legalidade da punição prevista para professores faltantes nas reuniões que não apresentam justificativas aceitas. Caso seja possível punir legalmente os professores faltantes, que estas punições sejam aplicadas imediatamente Após, o Prof. Leandro pediu para a chefia verificar o que houve com o processo 7677/2019 que não foi ao colegiado do departamento para esta reunião. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Mariély Serafim, secretariei a reunião e lavro a presente ata que será lida e aprovada pelos presentes. Laguna, quatro de junho de dois mil e dezenove.


Alice de Oliveira Viana
Chefe de Departamento


Mariély Orlandi Marcelino Serafim
Secretária